Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público do estado de São Paulo, a Fundação Florestal do Estado e a Agência das Inquérito Civil 14.1096.0000013/2018

**Bacias-PCJ** 

FF 079/2018

NIS 2060112

**INTERESSADO:** 

**FUNDAÇÃO FLORESTAL** 

**ASSUNTO:** 

Processo:

Termo de Cooperação Técnica nº FF/AJ/1700-9-15 que entre si celebram a Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo e a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - Agência das Bacias PCJ nos municípios de Limeira/Santa Barbara

D'Oeste / Cordeirópolis / Sumaré / Hortolândia / Campinas.

Relatório nº 03 - 07/2019

Termo de Cooperação Técnica nº FF-AJ-17002-9-15

O presente relatório tem como objetivo atender a cláusula sétima do Termo de Cooperação Técnica nº FF-AJ-17002-9-15, de 14/01/2018, noticiando as atividades realizadas a partir da assinatura do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado pelo Ministério Público com a Fundação Florestal e a Agência das Bacias PCJ, nos autos do Inquérito Civil 14.1096.0000013/2018, no período de 15/01/2019 a 14/07/2019.

Entre os dias 15 de janeiro e o final de fevereiro foram realizados contatos telefônicos e por e-mail entre a Fundação Florestal, a Agência das Bacias PCJ, a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e o ITESP, no sentido de completar e adequar pendências relacionadas ao Termo de Referência (TR) para contratação dos trabalhos para elaboração dos PIPs em Cordeirópolis, abrangendo os seguintes assuntos:

I. Correção e substituição de dois Termos de Anuência de proprietários rurais, nos quais constava como contratante a Agência das Bacias PCJ e não a Fundação Florestal (anexo 01);

II. Adequações e complementações no Termo de Referência de acordo com solicitações do setor de licitações da Fundação Florestal (anexo 02);

III. Continuidade das tratativas com o ITESP para assinatura de anuência quanto à inserção do Assentamento Cordeirópolis entre as áreas contempladas pelo TR (anexo 03).





Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público do estado de São Paulo, a Fundação Florestal do Estado e a Agência das Inquérito Civil 14.1096.0000013/2018

**Bacias-PCJ** 

em São Paulo, na qual ficaram estabelecidos compromissos registrados em memória de

No dia 26/02/2019 foi realizada reunião entre o GAEMA-PCJ e a Fundação Florestal

reunião (anexo 04) enviada por e-mail pelo GAEMA-PCJ em 07/03/19 (anexo 05), sendo

eles:

a. A Fundação Florestal enviaria em 15 (quinze) dias, o termo de referência elaborado para

contratação dos PIPs, bem como informação sobre a previsão de contratação para essa etapa,

com as justificativas a respeito do atraso e eventual alteração de cronograma;

b. Será confirmada pela Fundação Florestal a não inclusão nos PIPs das nascentes que já foram

objeto de acordo judicial firmado pela Prefeitura Municipal de Cordeirópolis com o Ministério

Público, no âmbito da ACP nº0000869-79.2001.8.26.0146;

c. Os PIPs que serão realizados no município de Limeira estão sendo contratados pela Agência

PCJ, comprometendo-se a Fundação Florestal a informar ao MP, sobre os prazos pertinentes;

d. O Gerente Carlos Beduschi diligenciará junto à CBRN, a respeito do fornecimento de dados

dos proprietários dos imóveis cadastrados no SICAR aos Municípios abrangidos pelo acordo

celebrado nos autos do IC nº14.1096.000013/2018-0, para viabilizar a continuidade dos

trabalhos e a obtenção dos termos de anuência.

Item a. Foram realizados contatos telefônicos e por e-mails entre a Fundação Florestal e a

Agência PCJ, além de tratativas internas no sentido de concluir o Termo de Referência para

contratação de serviços para elaboração de PROJETOS INTEGRAIS DE PROPRIEDADE (PIPs)

em 7 (sete) propriedades rurais, localizadas no município de Cordeirópolis/SP. O Termo de

Referência foi finalizado em junho de 2019, quando seria publicado o Edital de Contratação.

Contudo em decorrência do tipo de contratação houve necessidade da proposta ser

encaminhada para avaliação do Comitê Gestor, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.065

de 02/01/2019, conforme as atribuições definidas no seu artigo 2°. Assim, a proposta foi

encaminhada ao Comitê Gestor no dia 23/07/2019, sendo que se aguarda que a resposta

do Comitê Gestor seja encaminhada antes do final do mês de agosto.





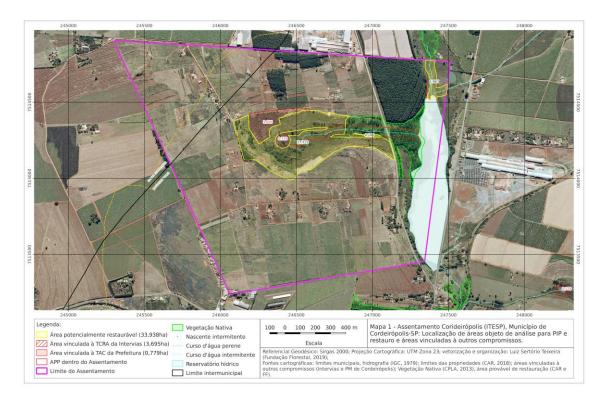
Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público do estado de São Paulo, a Fundação Florestal do Estado e a Agência das Bacias-PCJ Inquérito Civil 14.1096.0000013/2018

No dia 17/05/2019 foi enviada ao GAEMA PCJ a Informação Técnica DMI nº 03/2019, em resposta ao Ofício 265/2019 – mvbl, o qual solicitava esclarecimentos com relação à contratação dos serviços para elaboração dos PIPs das propriedades de Cordeirópolis.

Item b. Foram realizados contatos telefônicos e por e-mails entre a Fundação Florestal e a Prefeitura de Cordeirópolis, para dirimir as dúvidas sobre áreas já compromissadas dentro do Assentamento do Itesp (anexo 06). Foi verificado que a Área de Preservação Permanente (APP) de nascente dentro do Assentamento do Itesp, em Cordeirópolis, está vinculada à ACP nº0000869-79.2001.8.26.0146, área esta de 0,779 hectares. Além desta área, foi verificado junto ao Itesp que existe outra área vinculada a um compromisso (TCRA) com a Intervias, dentro do Assentamento; foram solicitadas ao ITESP a dimensão e localização da área (anexo 07), constatando-se que a mesma tem uma área de 3,695 hectares. Ambas as áreas foram subtraídas do objeto do TR. A área do Assentamento Cordeirópolis declarada no CAR é de 259,64 hectares, e, subtraindo-se as áreas compromissadas com a Prefeitura e também com a Intervias (4,474ha), verifica-se que a área do Assentamento é de 255,17, que será objeto da contratação dos PIPs. O mapa 01 representa a localização e a quantificação destas áreas.



Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público do estado de São Paulo, a Fundação Florestal do Estado e a Agência das Bacias-PCJ Inquérito Civil 14.1096.0000013/2018



Mapa 01 – Localização das áreas subtraídas do TR no Assentamento Cordeirópolis

*Item c.* Segundo informações da Agência das Bacias PCJ, com relação à contratação dos PIPs de Limeira, o edital deverá ser lançado em agosto de 2019 e o processo, por se tratar de tomada de preço, tem o prazo de até 3 meses para conclusão.

Item d. A respeito do fornecimento de dados dos proprietários dos imóveis cadastrados no SICAR aos municípios abrangidos pelo acordo celebrado nos autos do IC nº14.1096.0000013/2018-0, foi realizada reunião entre a Fundação Florestal e a equipe do Programa Nascentes (SIMA) no dia 26 de fevereiro, na qual foram dirimidas dúvidas sobre o acesso e uso dos dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Posteriormente, foram trocados e-mails nos quais detalhes dos procedimentos foram tratados entre os meses de março e abril (anexos 08, 09 e 10).





Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público do estado de São Paulo, a Fundação Florestal do Estado e a Agência das

Bacias-PCJ Inquérito Civil 14.1096.0000013/2018

Diante das necessidades do trabalho hora relatado e dos compromissos de sigilo

relacionados aos dados do CAR, foram sugeridas três opções pela equipe do Programa

Nascentes:

Curto Prazo:

1. Dados das propriedades que estão no Banco de áreas do Programa Nascentes: as Prefeituras

podem solicitar o acesso aos contatos dos proprietários que assinalaram no CAR a declaração

de:

"Gostaria e disponibilizar APPs da minha propriedade para restauração ecológica com recursos

de terceiros, e para tanto permito o contato por meio e/ou telefone."

Após a assinatura do termo de sigilo pelo Prefeito ou Secretário de Meio Ambiente os dados

de contato dos proprietários serão repassados para serem utilizados única e exclusivamente

para fomentar a restauração ecológica na propriedade com recursos de terceiros, estando

dessa forma condizentes com os objetivos do Programa Nascentes.

2. Contato da equipe do Programa Nascentes e da Fundação Florestal diretamente com os

proprietários cadastrados no CAR, independentemente de terem assinalado a declaração de

interesse em receber restauração de terceiros. Nesse caso precisamos da informação das bacias

prioritárias em cada município, bem como das propriedades que já foram contatadas pelas

prefeituras, para que sejam otimizados os esforços.

Médio ou Longo Prazo:

3. Proposta de Convênio com as Prefeituras: no âmbito do Programa Nascentes deve ser

firmado um convênio (plano de ação e cronograma) para que a partir do acesso aos dados

sigilosos no CAR as Prefeituras possam ser parceiras do Programa no contato com o

proprietário, sempre com o objetivo de restauração ecológica. Essa ação precisa ser

estruturada, não existe previsão de prazo.

Após análise das possibilidades e considerando que os trabalhos estão ocorrendo

por etapas, entendemos que seria mais ágil trabalharmos de acordo com a opção 2, sendo

que a própria equipe da Fundação Florestal levantará os dados dos proprietários rurais e

fará diretamente o contato com os mesmos, convidando-os para reuniões de apresentação

Página 5 de 11





Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público do estado de São Paulo, a Fundação Florestal do Estado e a Agência das **Bacias-PCJ** Inquérito Civil 14.1096.0000013/2018

do Projeto em cada localidade e, caso entenda necessário, fará solicitação de apoio à

equipe do Programa Nascentes, garantindo desta forma o contato com os proprietários das

áreas de interesse, o sigilo dos dados do CAR e agilidade nos procedimentos.

No dia 27/02/2019 foi realizada uma reunião entre a Fundação Florestal e a

Prefeitura de Limeira, para compreender o andamento dos trabalhos de contato com os

proprietários e ver de que forma poderia ser auxiliado o processo. Após reunião a Prefeitura

enviou e-mail com os dados dos trabalhos já realizados na área de interesse (anexo 11).

Considerando as informações repassadas pela Prefeitura de Limeira, na qual foi apresentada

a abrangência da área que será contemplada com a restauração florestal no âmbito dos

recursos vinculados à compensação do prolongamento da Rodovia dos Bandeirantes,

constatamos que a grande maioria das propriedades da área de interesse já haviam sido

contatadas e parte significativa das anuências dos proprietários já havia sido efetuada.

Diante destes fatos, entende-se que não haveria necessidade de maiores esforços neste

Município, nesta etapa dos trabalhos, uma vez que a contratação dos PIPs em Limeira será

feita com recursos dos Comitês PCJ, via Agência das Bacias PCJ (PAP-PCJ 2017-2020).

No dia 25 de marco de 2019 foi enviado ao GAEMA-PCJ o Relatório Semestral nº

02, em atendimento à clausula sétima do Termo de Cooperação Técnica nº FF-AJ-17002-9-

15, relatando as atividades desenvolvidas entre os dias 15/07/2018 e 14/01/2019.

Como os trabalhos em Cordeirópolis já estavam em uma fase de acertos finais do

Termo de Referência e em Limeira os trabalhos estavam em etapa semelhante ao de

Cordeirópolis, foram retomados os esforços para elaboração de um segundo Termo de

Referência para contratação de PIPs em propriedades em área de interesse nos municípios

de Sumaré e Hortolândia. Os municípios fizeram uma proposta de trabalho conjunta, em

uma bacia formada por ambos, que envolve manancial hídrico de abastecimento público de

Sumaré, a bacia do Córrego Hortolândia, e que abrange as sub-bacias do Taquara-Branca e

Jacuba.

Página 6 de 11





Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público do estado de São Paulo, a Fundação Florestal do Estado e a Agência das Bacias-PCJ Inquérito Civil 14.1096.0000013/2018

No segundo semestre de 2018 já havia sido iniciado o trabalho de delimitação da bacia do Córrego Hortolândia, de sua hidrografia, bem como a orientação para que as prefeituras de Sumaré e Hortolândia iniciassem os contatos com os proprietários (anexo 12). Em abril de 2019 foram retomadas as tratativas, por telefone e e-mail) com os municípios de Sumaré e Hortolândia, com a Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável - CDRS e com o ITESP, para continuidade e avanço dos trabalhos, com o agendamento de uma reunião presencial para dirimir dúvidas e definir a estratégia de trabalho conjuntamente (anexos 13, 14 e 15). Nesta reunião foram apresentadas as áreas de interesse, contextualizados os trabalhos, estabelecidas estratégias para contatar os proprietários rurais e definida a necessidade de realização de reunião já com os proprietários rurais para apresentação e esclarecimentos, pré-agendada para 26/06/19, conforme ata anexa (anexos 16 e 17).

Após a reunião do dia 13/05/19 foi enviado e-mail para os participantes com a delimitação da bacia hidrográfica do Córrego Hortolândia e as propriedades rurais na área, para que todos pudessem estabelecer contato com os proprietários (anexo 18). A reunião pré-agendada para o dia 26/06/19 foi confirmada por telefone e o convite formalizado por e-mail (anexo 19). Após a confirmação da data e local da reunião, foi iniciado o levantamento do contato dos proprietários rurais da área de interesse, e até um dia antes da data da reunião foram levantados e estabelecidos contatos com cerca de um terço dos proprietários. Parte dos proprietários foram convidados por telefone e receberam e-mails de confirmação da reunião e parte deles não foram encontrados nos telefones registrados no CAR e apenas receberam e-mails de convite nos endereços cadastrados no CAR (anexo 20). Após a reunião concluímos o levantamento dos contatos dos proprietários da área de interesse nos municípios de Sumaré e Hortolândia e todos serão novamente contatados para a próxima reunião. A listagem das propriedades segue anexa (anexo 21).

Em 10/06/2019 foi enviada, por meio do Ofício DE n°743/2019, a Informação Técnica GICN/DMI n° 003/2019, prestando esclarecimento quanto ao cumprimento das

Página 7 de 11





Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público do estado de São Paulo, a Fundação Florestal do Estado e a Agência das **Bacias-PCJ** Inquérito Civil 14.1096.0000013/2018

medidas estabelecidas por ocasião do prolongamento da Rodovia dos Bandeirantes, em atendimento ao Ofício nº 265/2019-mvbl.

Na reunião do dia 26/06/19 foi apresentado o objetivo do projeto e o histórico da compensação ambiental vinculado ao prolongamento da Rodovia dos Bandeirantes. Os assentados apresentaram o histórico de ações de restauro na região e foi destacado que o sucesso de uma restauração florestal acontece quando os próprios proprietários participam do restauro, pois se sentem pertencentes à área e a protegem. Os assentados questionaram sobre a possibilidade de contratação dos assentados e proprietários para as ações de restauro e manutenção das áreas e, foram informados de que as possibilidades de viabilização da estratégia serão verificadas. Foi agendada uma nova reunião para continuidade da divulgação e início da assinatura dos termos de anuência para o dia 22/08/19, também no Assentamento Sumaré I. A memória da reunião e a lista de presença seguem anexo (anexos 22 e 23).

Era o que tínhamos a relatar.

São Paulo 30 de agosto de 2019.

## Luiz Sertório Teixeira

Representante Titular da Fundação Florestal

## Maria Eugênia Martins

Representante Titular da Agência das **Bacias PCJ** 

# Karina de Toledo Bernardo

Representante Suplente da Fundação Florestal

# Leonardo L. Baumgratz

Representante Suplente da Agência das Bacias PCJ

Página 8 de 11





Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público do estado de São Paulo, a Fundação Florestal do Estado e a Agência das Bacias-PCJ Inquérito Civil 14.1096.0000013/2018

**Anexos** 

ANEXO 01 - E-mails enviados em fevereiro de 2019 entre a Fundação Florestal e a

prefeitura de Cordeirópolis com relação à correção de termos de anuência de proprietários

rurais;

ANEXO 02 – E-mails enviados em fevereiro de 2019 entre a Fundação Florestal e a Agência

das Bacias PCJ sobre o TR de Cordeirópolis;

ANEXO 03 - E-mails enviados em fevereiro de 2019 entre a Fundação Florestal e ITESP

sobre a anuência do ITESP com relação ao Assentamento Cordeirópolis;

ANEXO 04 – Cópia do Despacho Ministerial 13-18 – GAEMA-PCJ – Memória da reunião do

dia 26/02/19;

ANEXO 05 - E-mails enviados entre fevereiro e março de 2019 entre o GAEMA-PCJ e a

Fundação Florestal encaminhando Despacho Ministerial 13-18;

ANEXO 06 - E-mails enviados em fevereiro de 2019 entre a Fundação Florestal e a

prefeitura de Cordeirópolis sobre áreas de APPs de nascentes vinculadas à TAC da

Prefeitura;

ANEXO 07 - E-mails enviados em março de 2019 entre a Fundação Florestal e o ITESP sobre

áreas do Assentamento Cordeirópolis vinculada à TCRA da Intervias;

ANEXO 08 – E-mail enviado em março de 2019 entre técnicos da Fundação Florestal sobre

os dados de propriedades em Limeira e o acesso aos contatos dos proprietários;

ANEXO 09 – E-mails enviados entre março e abril de 2019 entre a Fundação Florestal e a

Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade (CFB) sobre acesso aos dados do CAR;

ANEXO 10 - E-mail enviado em abril de 2019 do Programa Nascentes para a Fundação

Florestal sobre acesso aos dados do CAR;

FUNDAÇÃO FLORESTAL



Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público do estado de São Paulo, a Fundação Florestal do Estado e a Agência das Bacias-PCJ Inquérito Civil 14.1096.0000013/2018

ANEXO 11 – E-mail enviado em março de 2019 da prefeitura de Limeira para a Fundação Florestal sobre andamento dos contatos com proprietários na área de interesse;

ANEXO 12 – E-mails enviados em julho de 2018 entre a Agência PCJ, a Fundação Florestal e as Prefeituras de Sumaré e Hortolândia, sobre áreas de interesse, contatos com os proprietários e termo de anuência;

ANEXO 13 - E-mail enviado em abril de 2019 da Fundação Florestal para as Prefeituras de Sumaré e Hortolândia e a Agência PCJ, pré-agendando reunião para o dia 13/05/19;

ANEXO 14 - E-mail enviado em abril de 2019 da Fundação Florestal para as Prefeituras de Sumaré e Hortolândia, a Agência PCJ, o ITESP e o EDR-Campinas (CDRS-SAA) confirmando agendando reunião para o dia 13/05/19;

ANEXO 15 - E-mail enviado em maio de 2019 da Fundação Florestal para CDRS confirmando e convidando para a reunião do dia 13/05/19;

ANEXO 16 - Memória da reunião do dia 13/05/19, realizada na prefeitura de Hortolândia;

ANEXO 17 – Lista de presença da reunião do dia 13/05/19, realizada na prefeitura de Hortolândia;

ANEXO 18 - E-mail enviado em maio de 2019 da Fundação Florestal para as Prefeituras de Sumaré e Hortolândia, a Agência PCJ, o ITESP e o EDR-Campinas (CDRS-SAA) com dados da bacia e das propriedades visando agilizar contatos com proprietários e anuências;

ANEXO 19 – E-mail enviado em maio de 2019 da Fundação Florestal para as Prefeituras de Sumaré e Hortolândia, a Agência PCJ, o ITESP, o EDR-Campinas (CDRS-SAA) e o GAEMA-PCJ, confirmando e convidando para a reunião do dia 26/06/19;





Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público do estado de São Paulo, a Fundação Florestal do Estado e a Agência das Bacias-PCJ Inquérito Civil 14.1096.0000013/2018

ANEXO 20 - E-mail enviado em maio de 2019 da Fundação Florestal para proprietários rurais da área de interesse que não conseguimos contato telefônico, convidando para a reunião do dia 26/06/19;

ANEXO 21 – Lista das propriedades rurais da área de interesse que foram levantados os contatos junto ao CAR;

ANEXO 22 – Memória da reunião do dia 26/06/19, realizada no Assentamento Sumaré I, em Sumaré;

ANEXO 23 – Lista de presença da reunião do dia 26/06/19, realizada no Assentamento Sumaré I, em Sumaré.



